

## ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/11/2015

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Manoel Messias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein e Luiz Carlos Garcia. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da trigésima sétima sessão ordinária do dia nove de novembro encontra-se à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa; Foi lido CI nº 22/2015 de 16 de novembro, do Sr. Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete do mês de outubro do corrente ano, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, parágrafo VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Foi apresentado o Relatório Final da Comissão Investigativa, sob denuncia recebida em sessão ordinária para apurar fatos relacionados a denuncia sobre terrenos doados do município para empresários, cedidos através da Gerencia de Desenvolvimento Econômico, com o Presidente Vereador Alexandre Orion Reginato, Membros Josias de Carvalho e Manoel Messias de Assis. Que em suma esta comissão encontrou irregularidade no tocante aos lotes em que os empresários não deram a devida função. Devendo necessariamente e urgentemente estes lotes ser doados para empresários que façam uso deste benefício a fim de gerar empregos, gerar impostos e gerar divisas em nossa cidade.

Foi apresentado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito protocolada denúncia em 04/11/2015, de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis, com escopo de instaurar CE para apurar supostas irregularidades administrativas em tese cometida pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Benedito Missias de Oliveira, convocou os vereadores

para reunião às nove horas do dia seguinte, visando composição da Comissão Especial, tendo ali sido designados os seguintes componentes: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia e Donizete Nogueira Pinto, respectivamente Presidente, Relator e Membro. Considerando que a referida Comissão cabe apenas analisar as provas apresentadas pelo denunciante, para assim opinar pela transformação ou não da denúncia em acusação, não havendo nesta fase qualquer oitiva ou juntada de novos documentos, passou o Relator analisa-las, consistentes elas na fundamentação da própria Denúncia, Ofício 1552/2015/2ª PJ, documentos acostados ao Inquérito Civil 023/2013 do Ministério Público e cópia da petição inicial da Ação Civil Pública, por ventilado Ato de Improbidade Administrativa, promovida pelo Ministério Público Estadual contra Leandro Peres de Matos, Letícia Geromini Marques e Antônio Gomes de Souza Filho. No dia 16/11/2015 o Relator Luiz Carlos Garcia, face a todo exposto, julgou inconsistente a denuncia ofertada contra o Prefeito Leandro Peres de Matos, devendo a mesma ser arquivada. Os membros da Comissão Especial de Inquérito concordam com a decisão do relator ao referido relatório. Em seguida foi colocado em votação o relatório, sendo **arquivado**, com voto contrário dos Vereadores Antonio Carlos Klein e Josias de Carvalho.

### Apresentação de Projetos

**Projeto de Lei nº 47/2015** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Com a solicitação do Senhor Prefeito para ser aprovado em sessão extraordinária em regime de urgência. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, colocou em votação o pedido de urgência onde foi rejeitado por unanimidade, em seguida o encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 30/2015** de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Revoga dispositivo da Lei nº 1.948, de 21 de outubro de 2015, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2015** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica. (Excelentíssima Senhora Tereza Cristina Correia da Costa Dias, Deputada Federal, Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navachi Caseiro, Deputada Estadual e Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida, Juiz de Direito da Vara Criminal de Naviraí) O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Requerimento nº 125/2015** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência competente, requerendo o conserto ou troca do portão do CIEI Sonho de Criança (Antigo Colégio JK), e solicito também a reforma ou a construção de uma nova cozinha neste local. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Pedido de Informação nº 74/2015** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; expediente endereçado ao Senhor Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Gerente Regional da Sanesul, solicitando que seja informada a esta Casa de Leis a respeito da existência de projetos de ampliação da capacidade de produção e reservação da água, bem como o custo dos mesmos, visando a universalização desse serviço em nosso município com prioridade aos bairros da parte mais alta da cidade, tais como bairro Vila Nova, bairro Vila Alta e Jardim Paraíso. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 322/2015** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja viabilizada a criação e

divulgação de uma lista de espera ON LINE, a qual deverá ser disponibilizada no site próprio da gerência de saúde, ou até mesmo no site da prefeitura, para pesquisa e controle da marcação de consultas com especialistas, exames específicos e procedimentos cirúrgicos, realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assim como os particulares custeados pelo município, que deverão ser justificados. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 329/2015** de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que na negociação do Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada, firmado entre o Executivo Municipal e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A- SANESUL, que seja inserido o pedido para implantação, no mínimo, de duas indústrias em nossa cidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 332/2015** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado à Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja realizada a limpeza dos canteiros centrais das Ruas Cemat, Luiz Venier e Rosa Pereira B. Paganoti, e, se possível, que se faça a revitalização do gramado dos mesmos, nos locais onde se fizer necessário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 333/2015** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira , Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feita uma limpeza no Bairro BNH. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 334/2015** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus,

Gerente Municipal de Obras, indicando que se concretize o término da pavimentação das ruas dos bairros Jardim Paraíso e Jardim Paraíso 2, e se faça um planejamento para asfaltar os bairros Interlagos e Interlagos 2. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 335/2015** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se verifique a possibilidade de doação de uma área para construção do Instituto Médico Legal - IML de Naviraí, que esteja de acordo com os critérios necessários para instalação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 336/2015** de autoria do Vereador Marcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que na negociação do Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada, firmado entre o Executivo Municipal e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do sul S/A - SANESUL, que seja inserido um projeto para a reforma da estrutura física da Escola Estadual Presidente Médici. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 337/2015** de autoria do Vereador Marcio Albino e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja disponibilizado 10% da negociação do Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada, firmado entre o Executivo Municipal e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, para que sejam investidos na Educação do nosso município. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 338/2015** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Renato Pieretti Câmara, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando que seja destinada emenda parlamentar para a construção do salão comunitário da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Varjão. Em seguida o Senhor

Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 339/2015** de autoria do Vereador Manoel Messias de Assis e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que sejam contratados 2 (dois) médicos peritos, "ad hoc", para prestar serviços no Instituto Médico Legal - IML, sendo uma mulher e um homem. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 340/2015** de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para à Gerencia competente , indicando solicitando que seja feita a limpeza geral e patrolamento nas estradas vicinais do município de Naviraí, e também a reforma e/ou construção de nova ponte sobre o Rio Jejuí (ponte velha do Rio Tijuí). Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 341/2015** de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao excelentíssimo senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Deputado Federal Zeca do PT, com cópia para ao excelentíssimo senhor Vander dos Santos Loubet, Deputado Federal, ao excelentíssimo senhor Delcídio Gomes do Amaral, Senador da República, indicando que os nobres parlamentares se utilizem dos meios regimentais e políticos disponíveis, para cobrar agilidade dos Ministérios responsáveis pela discussão e liberação da substância conhecida como FOSFOETANOLAMINA, que vem sendo objeto de ampla discussão no seio da sociedade brasileira, sendo a mesma colocada como uma possível cura para o câncer. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 342/2015** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para senhor Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Gerente Regional da Sanesul de Naviraí, indicando que seja incluído no novo

pedido de renovação da concessão, para a exploração de serviços, com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, a pavimentação asfáltica do trecho que liga a Rodovia MS - 141 até a Penitenciária de Segurança Máxima. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Congratulação nº 20/2015** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Unilson Barreto Moralles, Supervisor da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, Unidade de Naviraí, apresentando nossos sinceros cumprimentos pela presteza com a qual a SANESUL, por meio dele e de sua equipe atenderam a nossa solicitação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 21/2015** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Dr. Dante Orondjan Verardo, Especialista em Retina, Plantonista da Santa Casa de Campo Grande, apresentando nossas sinceras congratulações pela presteza e dedicação no atendimento do paciente Geison Russin, que há muito aguardava para ser atendido. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 23/2015** de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado aos Conselheiros Tutelares eleitos, Senhora Rose Chagas, Senhor Celso Ratie, Senhor Tacio do Vale, Senhora Katia Lopes e Senhora Edimara Custódio, apresentando os nossos sinceros cumprimentos, parabenizando-os por terem sido eleitos para exercerem o cargo de Conselheiros Tutelares de Naviraí, deixando-nos lisonjados por termos pessoas capazes e dedicadas, para zelar pelo fiel cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 28/2015** de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto; expediente endereçado, apresentando ao senhor Luiz Cristaldo Neto as nossas condolências, pelo falecimento de seu pai, o senhor Teófilo Cristaldo, ocorrido em Juti, no dia 11 do corrente ano. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

## Ordem do Dia

### Votação do Projeto:

**Projeto de Lei Complementar nº 2/2015** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Reabre o prazo constante do § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 144, de 10 de julho de 2013, que "Dispõe sobre a renegociação das dívidas relativas aos contratos de compra e venda de mutuários inadimplentes do Conjunto Habitacional Governador Harry Amorim Costa", e dá outras providências. Foram apresentados os Pareceres das Comissões de: Justiça, Legislação e Redação; e Finanças e Orçamento; favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em discussão e aprovados. Logo após colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação.

### TRIBUNA:

**FEZ USO DA TRIBUNA O SENHOR CELIMAR JOSÉ CAZELLI, Coordenador Regional da SEJUSP/MS.** Cumprimentou a todos os vereadores em nome do Vereador Manoel, por conhecê-lo e ter uma história junto ao Exército Brasileiro, onde foi oficial por muitos anos. Iniciou falando para que todos soubessem que ha quinze dias atrás, foi empossado neste município, a Coordenação Regional da Agraer, que era em Itaquiraí, e o governo achou por bem reconduzi-la para Naviraí; e temos aqui a engenheira agrônoma Alessandra como titular dessa pasta. Hoje ela termina de fechar o circuito em todos os escritórios regionais para reconduzir a quem de direito e trocar quem fosse necessário. Em seguida falou que veio para falar de assunto referente as APAEs e que poderia ir direto as rádios ou a APAE, mas entende que o assunto de que vai falar, trata-se de lei, e como disse aqui alguns vereadores, eles são os primeiros a serem cobrados então ele veio para fazer esclarecimentos. No que diz respeito ao assunto APAE, comentou que muitos dos senhores que aqui se encontram assinou um abaixo, assinado para que reforçasse que o governo pudesse sensibilizar e não fechar as APAEs; então gostaria de dizer aos nobres parlamentares que jamais esse governo disse que fecharia as APAEs, pelo contrário, ele



enquanto deputado federal, foi um dos únicos votos da bancada favorável a permanência das APAEs. Há trinta anos os contratos das APAEs são irregulares, e o Governador Reinaldo pretende é regulamentar o fornecimento de servidores para as APAEs, porque o ex governador Zeca está respondendo no tribunal de contas junto ao ministério público, o ex Governador André também e o Governador Reinaldo também. Sabiamente o governador resolveu depois de estudar com sua equipe de trabalho, convidar devido ao bom relacionamento o Deputado Estadual Pedro Kemp, do partido dos trabalhadores, para ser o mediador da audiência pública que teve em Campo Grande no dia 28 próximo passado. Na audiência pública estavam todas as APAEs do Estado e através das federações e ministério público chegaram ao acordo para se formar uma comissão para que se regulamente a contratação. O dinheiro que era repassado para as APAEs é FUNDEB e as diretorias das APAEs estavam contratando por exemplo, fisioterapeutas como professor. Serviço social não pode e o prefeito e o governador, serão presos se infringirem a lei de responsabilidade fiscal. Assim sendo, após a audiência pública, foi combinado que o Ministério Público, Assembleia Legislativa e o Governo do Estado vão preparar um edital de concurso para contratação de professor, valorizando o professor que está na APAE contando os anos de serviços com a pontuação diferenciada. E é isso que ele queria passar para que todos tivessem conhecimento, mesmo que esse concurso não seja feito até janeiro, o governo não vai fechar a APAE, mas alguns que estão trabalhando poderão perder seus serviços, devido a colocação de professor efetivo especialista na APAE que passaram em concurso passado para preencher essas vagas. Então mesmo que alguns procurem os vereadores, e os senhores legisladores que são conhecedores da lei de responsabilidade fiscal, vão ficar do lado do governador. Em janeiro serão convocados professores efetivos e se não tiver, será repassado a verba da mesma forma para não parar as APAEs. O governador é o governador de todos os naviraienses e sul mato-grossenses. E para finalizar elogiou este parlamento, e disse que tem acompanhado muitos desses vereadores, que sempre estão em Campo Grande batendo nas portas das secretárias buscando recursos para Naviraí, assim como o Vereador Manoel Messias onde o elogiou essa semana em Campo Grande pela forma e empenho com que estava buscando recursos, e diz do fundo do seu coração que Naviraí tem outra cara, ele que é de Iguatemi está vendo o trabalho desses vereadores e estão todos de parabéns e que o grande arquiteto irá abençoá-los hoje e sempre, e que está a disposição para tirar qualquer dúvida.

Agradeceu ao Sr. Presidente, Benedito por sua humildade e oportunidade concedida.

**FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CLÁUDIO CÉSAR PAULINO DA SILVA**, cumprimentou a todos e agradeceu ao Sr. Cazelli pelo esclarecimento referente a APAE. Em seguida falou da sua indicação referente a uma lista de espera on line para pesquisa e controle da marcação de consultas com especialistas, exames específicos e procedimentos cirúrgicos, devido às pessoas estarem sempre reclamando e por não saber o motivo da demora em marcar, então espera que seja atendido para dar maior agilidade e atendimento a população. Falou da outra indicação que solicita a emenda parlamentar ao Deputado Estadual Renato Câmara para a construção do salão comunitário da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Varjão, por ser um dos bairros mais antigos de nossa cidade e que se faz necessário para serem feitas palestras. Aproveitou para parabenizar o presidente de bairro Vila Nova, Giovane, pela inauguração da academia ao ar livre no último sábado, onde esteve o prefeito municipal, o deputado Lídio Lopes que destinou a emenda para a compra da academia e agradecer os presidentes de bairros que estão sempre ajudando, o Marinho do bairro Varjão, o Vanderlei do ônibus do bairro Jardim Progresso, a Joice do Ipê que tanto lutou para o asfaltamento do bairro, assim como a Nalva no Odércio de Matos, que já começou também o asfalto. E para finalizar se coloca a disposição de todos os presidentes de bairros, para que tragam suas reivindicações, e na medida do possível estaremos atendendo junto ao prefeito e gerentes.

**FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ANTONIO CARLOS KLEIN**, cumprimentou a população de Naviraí e a todos os presentes e se reportou a votação que foi feita hoje nesta sessão quanto a denúncia que foi oferecida nesta Casa de Leis em relação a possível ato de improbidade praticada pelo prefeito, que veio para esta Casa por meio do Ministério Público para apurar a responsabilidade do mesmo, quando em 2013 o médico do posto de saúde deixou suas funções para acompanhar a delegação do time de futebol de Naviraí, no jogo em São Paulo e no outro jogo em Belém do Pará. Nessas ocasiões o médico que estava de plantão no posto Padre Antônio Koreman se ausentou do serviço para acompanhar a delegação, que também é médico da delegação do time de Naviraí; e no dia do atendimento não foi deixado

nenhum outro médico; fizeram o remanejamento das pessoas que seriam atendidas naquele dia para outro dia; quando o médico viajou para São Paulo, o prefeito também esteve, e na segunda oportunidade foram no mesmo avião para Belém do Pará para participarem dos jogos; como foi feita a denuncia, a comissão foi formada de acordo com os partidos políticos existentes na Câmara. Depois de analisar a denuncia oferecida, entendeu que deveria ser feito o arquivamento da mesma. Veio para votação hoje nesta sessão, porque toda vez que uma comissão oferece o parecer arquivando uma denúncia é necessário que passe pela votação de todos os vereadores e por maioria simples decide se archive ou se prossegue o processo. O seu voto e do vereador Josias foi pelo prosseguimento da denuncia, pois entendemos que não deveria ser arquivada e ter a formação da comissão processante para que fosse até o final verificando a questão da improbidade administrativa praticada pelo prefeito; quando ciente de que um médico, servidor público tem que atender a população, se omitiu no sentido de que a população deixasse de ser atendida, colocando acima das intenções dos objetivos sociais de atendimento da população aos interesses particulares, que seriam de acompanhar a agremiação de futebol, enquanto a população ficou desassistida naqueles dias. Nas questões da função pública existem princípios que devem ser observados pelos servidores, prefeito, vereadores, funcionários da prefeitura, que são os princípios constitucionais que é da legalidade e moralidade e muitas vezes o princípio da legalidade está presente, mas fica ausente o princípio da moralidade e neste caso em seu entendimento deveria prosseguir o processo que foi iniciado. Assim como o Josias também entende, é que feriu o princípio da moralidade no trato da coisa pública no atendimento às pessoas da nossa cidade. Graças à Deus naqueles dias, não aconteceu nada de mais grave em relação à população, mas se alguém precisasse de um atendimento haveria um prejuízo muito grande em relação a pessoas que fosse atendida. Mas o que se coloca na administração pública nunca é o interesse individual das pessoas, mas o interesse coletivo. Todos nós vereadores, prefeito e funcionários, estamos aqui para trabalharmos pelo coletivo, e quando nós deixamos de atender a população para satisfazermos interesses próprios, por um time que nós torcemos, ou para assistir um jogo de futebol, temos um lazer em detrimento do interesse maior, que é o interesse da população, nós infringimos o princípio da moralidade, que é um princípio constitucional, e isso leva a aplicação da lei de improbidade administrativa que acaba levando a lei de responsabilidade para que a pessoa seja processada e levar até

mesmo a cassação de um prefeito ou de um vereador, então atendendo a todos os princípios constitucionais na função pública, em todos os processos que aqui foram desenvolvidos nesta Casa em relação a cassação dos vereadores, esses princípios foram amplamente discutidos e totalmente observados, nós sabemos que tem vereadores que foram cassados pela própria omissão. Falou que não tem dois pesos, nem duas medidas, se aplicamos a uma classe de pessoas que foram processadas política e administrativamente pelo princípio da moralidade, vamos aplicar a todos, do a quem doer tem que ser aplicado, não podemos fazer diferença se é o vereador ou se é o prefeito, se infringiu o princípio da moralidade. Entende que a pessoa se enquadra na lei de improbidade administrativa e o processo deveria prosseguir até o julgamento final, mas a comissão entendeu que não deveria prosseguir e a maioria dos vereadores, e o voto é por maioria simples, onde teve nove votos decidiu pelo arquivamento, então não se fala mais nisto nesta Casa de Leis. Se acontecerem outros processos e vierem até aqui, estudaremos sempre pelos dois princípios da legalidade e moralidade e se vimos que a população deixou de ser assistida como dever ser, pelo prefeito ou vereadores, estaremos opinando aplicando a lei de responsabilidade a essa pessoa que deveria atender primeiro os interesses da coletividade e segundo lugar atender os interesses particulares, essa é sua posição em relação às questões públicas, sempre foi assim e irá sempre ser dessa forma, porque quando se trata de dinheiro público, um centavo é um milhão, e o que se discutiu nesse processo que veio do Ministério Público, não foi a questão se o médico recebeu a diária ou não, mas é a questão da moralidade. Agradeceu e desejou boa noite a todos.

**FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR**, cumprimentou a todos, e falou que enquanto presidente da Comissão que teve o relatório votado hoje nesta sessão será preciso se manifestar, e falou que dois dos princípios que regem a administração pública é o da moralidade e da legalidade, e no entendimento que a comissão teve com o relatório que foi aprovado, foi de fato o ato que ocorreu aqui, pode até ferir esse princípio, e a denúncia que foi ofertada pelo Vereador Manoel, foi em relação ao ato do Prefeito e de todos os documentos que foram encaminhados para essa Casa de Leis, os membros da comissão em momento algum, não verificou a conexão das faltas do médico em questão no PSF com a conexão com interesse atendido do prefeito, porque quando entrou a denuncia, foi em relação ao prefeito e não em relação aos

servidores, e entende que um servidor erra quando se ausenta do trabalho para cuidar dos próprios interesses; os servidores públicos são regidos por uma lei específica e que diz que eles têm suas obrigações de seu horário de trabalho para cumprir; o que de fato aconteceu, foi que o médico se ausentou para tratar de interesses que não o da administração, não o do posto de saúde, mas foram descontados os dias com provas nos documentos que vieram do ministério público; os atendimentos dos PSFs são consultas previamente agendadas e não são casos de urgência ou emergência e se fosse com certeza não seria encaminhado ao posto de saúde e sim ao hospital municipal, que com certeza tinha naqueles dias plantonistas para tratar de quaisquer questões que fossem encaminhadas, e não podemos admitir de forma alguma que um município do tamanho de Naviraí, com mais de cinquenta mil habitantes possa sequer imaginar ficar a mercê de um profissional médico, e sabemos que a prefeitura conta com aproximadamente quarenta profissionais médicos nas mais diversas especialidades, mas não temos dúvidas que temos que avançar muito ainda, mas felizmente não dependemos de um profissional; e o que houve de entendimento por parte da comissão, não que o médico não tenha errado, em sua ótica ele se equivocou, deixou de atender o serviço público para atender o interesse privado, porém não podemos levar essa motivação sem que haja nenhuma conexão de fato para um processo de cassação de mandato de um prefeito; já sabemos que foi para a procuradoria geral para pedir autorização para processar o prefeito nesse sentido e para discutir o processo judicial é naquele órgão competente, nós discutimos um processo interno de cassação de mandato e entendemos que não havia qualquer prova de materialidade dessa conexão do ato praticado pelo médico com a verdadeira intenção, ou um ofício que tenha sido encaminhado pelo próprio prefeito solicitando ou ordenando que esse faltasse ao serviço para acompanhar o clube esportivo naviraiense, fato é também que esse médico é da diretoria do clube, e havendo ou não autorização de quem quer que fosse o prefeito na ocasião, o médico simplesmente com autorização ou não, ele teria da mesma forma se ausentado e por isso foi descontado do seu ordenado. E se houver um entendimento de um vereador ou de quem quer que seja que esse médico deve responder por um processo administrativo, uma sindicância dentro da prefeitura, não vê qualquer obstáculo em relação a isso, mas o que foi votado aqui é a conexão do ato praticado pelo médico em relação a cassação de mandato do prefeito. Explicou que quando tramitamos as comissões processantes em relação aos vereadores que nos antecederam a esta Casa

de Leis, ele mais do que ninguém tem condições de dizer como foram os processos, porque de cinco das comissões que tramitaram aqui nesta Casa, fez parte de quatro delas, duas como presidente, uma como relator e outra como membro, então mais do que deixou claro aqui o nosso mandato e todos os vereadores desta Casa a lisura, a forma como procedemos nesses processos e demos total condição da defesa de se manifestar e ao final conseguimos sob muita dificuldade conduzir esses processos até um julgamento final, e quando tratamos dos processos de cassação dos mandatos dos vereadores desta Casa, nós tratávamos de outras questões, não estávamos aqui discutindo a ausência de um profissional da Câmara por exemplo, quando citado aqui a questão da omissão, não estávamos discutindo a ausência dos profissionais da Câmara ao seu local de trabalho, nós discutíamos aqui desvio de recursos, extorsão, crimes de fato pelos quais todos eles estão respondendo na justiça, e é isso que estávamos discutindo, é bem diferente, não dá para colocar no mesmopacote, o que foi discutido aqui durante dez meses exaustivamente, era muito maior do que estamos discutindo agora; como todos sabem somos o para choque da população, somos o primeiro a ser cobrados e sabedores que somos dessas cobranças, nós nos colocamos nessa posição para fazer o que é certo, nós não estamos aqui para defender o prefeito a qualquer custo, mas também não estamos aqui para promover a qualquer custo uma eventual cassação de mandato, não é desta forma que faremos, não foi desta forma que fizemos em relação aos vereadores que foram cassados, e com a mesma lisura, com a mesma tranquilidade, honestidade que nós tivemos nos processos atribuídos aos vereadores que foram cassados, teremos em qualquer eventual processo que venha a ser aberto em relação ao prefeito, assim como este que foi arquivado nesta noite. Então quer dizer a população que nós sabemos o que representamos e sabemos da importância do papel do vereador nesta Casa, estamos trabalhando muito, todos os vereadores desta Casa e o mais importante, falo para os vereadores Josias e Klein, é que nós desenvolvemos a nossa atuação com respeito à opinião de todos os vereadores, porque temos aqui vereadores que se colocam como oposição, como aliados do prefeito, como independentes, mas sempre com respeito, e é dessa forma que podemos ver representantes do governo do Estado, como vimos nesta sessão, vir aqui em Naviraí e tecer elogios a esta Câmara, não que achamos que somos melhores que todos, de forma alguma, pelo contrário, mas isso faz com que nós tenhamos mais ânimo para continuar trabalhando, isso é reconhecimento institucional do governo do Estado a esta Casa de Leis, de

que estamos no caminho certo. Os processos já passaram, temos desenvolvido nossa ação parlamentar no dia a dia, atendendo a população. Hoje mesmo, estivemos em nove vereadores junto com mais de dez representantes de moradores, outros tantos gerentes da administração para discutir a situação do nosso município depois das chuvas que sofremos ontem mais de cento e cinquenta milímetros em aproximadamente em duas horas, o estrago foi grande e os vereadores desta Casa estão preocupados com isso, tanto que na quarta-feira estaremos em reunião na Sanesul e na Agesul para encaminhar nossos pleitos e acelerar o máximo possível a discussão da concessão com a Sanesul e as melhorias que o nosso município pode receber com essa discussão, então dizer para toda população que todo nosso trabalho é aberto, é transparente para quem queira ver, nosso gabinete é aberto para responder quaisquer que forem os questionamentos, fazemos tudo aqui com muita convicção e os vereadores que votaram pelo arquivamento do processo, assim como os vereadores que votaram contra o arquivamento o fizeram com entendimento e com convicção. Desejou uma boa semana e boa noite!

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.